





quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) demonstrando um Déficit orçamentário de R\$ 564.284,65 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O total geral das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, percentual das receitas resultantes de impostos e transferências perfazendo o índice de aplicação em 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento) e o índice de aplicação no Fundeb foi de 91,26% (noventa e um vírgula vinte e seis por cento). Os gastos com saúde obtiveram o índice de 21,24% (vinte e um vírgula vinte e quatro por cento) de aplicação. Gastos com pessoal obtiveram um percentual de 47,87% (quarenta e sete vírgula cinquenta e sete por cento) da receita corrente líquida de R\$ 15.293.056,15 (quinze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos) a Dívida fundada com saldo geral de R\$ 3.396.368,41 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavo). De acordo com a instrução normativa nº 036/2009, foi realizada a demonstração dos relatórios referente a execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à educação e os correlatos no âmbito das políticas públicas municipais, finalizando a apresentação, a Senhora Maria Rosa Fernandes, fez suas considerações finais, afirmando que do ponto de vista fiscal, o município de Bage, apresentou uma gestão responsável realizando suas receitas e despesas conforme as metas fiscais, grandes resultados primários, amortizando suas dívidas contratadas, mantendo os índices com gastos de pessoal abaixo do limite prudencial e realizando gastos com saúde e educação acima do limite constitucional. E não havendo mais nada a constar foi lavada o presente ato, que ao final será lida e os presentes.